

MJSD EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº 11.266.437/0001-98

NIRE nº 35.223.772.746

Ata de Reunião de Sócios

1. DATA E LOCAL: Em 18/12/2025, às 10h, na sede da empresa, localizada à Rua Dr. Veiga Filho, nº. 340 – Apto.151, Santa Cecília, CEP 01229-001, nesta Capital do Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada, face ao disposto no § 3º do artigo 1.072 do Código Civil e no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

3. PRESENCAS: Sócios representando a totalidade do capital social, como constam por suas assinaturas no livro de presenças.

4. MESA: MARIO PEREL – Presidente; FLÁVIA DANIELA DE PEREL – Secretária.

5. ORDEM DO DIA: aprovação da destinação dos lucros e dividendos, relativos aos resultados apurados até o ano-calendário de 2025, visando ao atendimento da Lei nº 15.270, de 26/11/2025, conforme dispõe os Art. 6º-A, parágrafo 3º, I, II e III e o CAPÍTULO III-A – “DA TRIBUTAÇÃO ANUAL DE ALTAS RENDAS”, Art. 16-A, parágrafo 1º, XII, letras “a e b” e “c”, sendo que esta última, prevê os itens 1 e 2.

6. DELIBERAÇÕES: Os lucros e dividendos, apurados **até o ano-calendário de 2025**, independentemente do valor acumulado, **NÃO** serão tributados na forma da Lei nº 15.270/25, considerando que: (a) – os resultados foram apurados até o ano-calendário de 2025; (b) a distribuição foi aprovada até 31 de dezembro de 2025, conforme demonstra a data de assinatura desta ata, e (c) são exigíveis nos termos da legislação civil ou empresarial, sendo que seu pagamento, crédito, emprego ou entrega, ocorrerá nos termos originalmente previstos, no ato de aprovação.

Nesse sentido, em cumprimento a referida lei, os sócios informam que: (a) o valor total dos lucros a serem distribuídos; (b) a forma de distribuição; (c) os valores atribuídos a cada sócio; e (d) o prazo e condições de pagamento, visando o cumprimento aos requisitos do inciso III, do §3º do Artigo 6º-A da Lei Ordinária 15.270/2025, constará no Anexo I, que fará parte integrante desta ata.

7. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se houvesse manifestado, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura do presente em livro próprio a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

8. ATA E PUBLICAÇÃO: A presente ata é cópia fiel do original, lavrado em livro próprio, lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

São Paulo, 18 de Dezembro de 2025.

MESA:



MARIO PEREL
Presidente



FLAVIA DANIELA DE PEREL
Secretária

SÓCIOS:

MARIO PEREL



FLÁVIA DANIELA PEREL



ANEXO I

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025

MJDS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº 11.266.437/0001-98

NIRE nº 35.223.772.746

DOCUMENTO DE USO INTERNO RESTRITO

Em razão da sanção da Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025, que instituiu nova sistemática de tributação de lucros e dividendos, a Ata de Reunião de Sócios, que delibera sobre a distribuição de lucros apurados, independentemente do valor acumulado até 31/12/2025, apresenta o presente Anexo, visando: (a) resguardar dados confidenciais da empresa; (b) limitar a publicidade do conteúdo do Anexo perante terceiros; e (c) permitir acesso apenas a órgãos da Administração Pública, quando necessário.

Desse modo, esse presente Anexo, DETERMINA que:

Após a análise do Balanço Patrimonial intermediário referente ao exercício de 2025, levantado até a data de 30/11/2025, os sócios aprovam por unanimidade os a distribuição dos Lucros do exercício no valor de R\$ 2.214.231,59 (Dois Milhões, Duzentos e catorze mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), de forma desproporcional à participação de cada sócio no Capital Social da empresa sendo, deste montante, já foram distribuídos por meio de depósitos bancários na conta pessoal do sócio Mario Perel em caráter de antecipações de lucros no valor de R\$ 1.395.100,00 (Um Milhão, Trezentos e noventa e cinco mil e cem reais). O saldo de lucros remanescentes referentes ao exercício de 2025, ainda não distribuídos no valor de R\$819.231,59 (Oitocentos e dezenove mil, Duzentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), serão distribuídos até 2028 para o Sócio Mario Perel.

MESA:



MARIO PEREL
Presidente



FLÁVIA DANIELA DE PEREL
Secretária

SÓCIOS:

MARIO PEREL



FLÁVIA DANIELA PEREL


